

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE
MAIO DE 2002 - - - - -**

----- Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Alberto Jaime Marques Midões, Joaquim António Cardoso Ribeiro e César Augusto Mendes Vaz de Brito. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a presença de todos os membros em efectividade de funções. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões referiu a necessidade de dignificar o estatuto e papel da oposição no Executivo Municipal, esclarecendo esta sua afirmação com o facto de o modo como são elaboradas as ordens de trabalho das reuniões da Câmara, desprovidas de assuntos com conteúdo político, não permitir criar um espaço para discussão política, que é, em seu entender a função principal deste órgão autárquico. Criticou ainda o facto de não ser dada atempada e adequada informação acerca dos pontos incluídos na ordem de trabalhos, declarando que, caso não seja alterada esta situação, deixará de participar nas reuniões camarárias. **INTERVENÇÃO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara respondeu que, sendo um órgão político, a Câmara Municipal é um órgão executivo que tem responsabilidades de administração

corrente da autarquia e de gestão de uma pesada “máquina” administrativa e técnica. A gestão do quotidiano sobrecarrega imenso os eleitos, ficando pouco tempo para a “política pura”. De seguida o Presidente da Câmara entregou a cada um dos membros cópia do Relatório de Actividades relativo a 2001, da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, bem como deu conhecimento de que participou na Assembleia Geral do Matadouro Regional do Alto Minho, S.A, realizada no passado dia 2 de Maio corrente, e de que esta Câmara é também sócia, na qual foi deliberado dissolver a dita Sociedade, uma vez que já não é possível obter comparticipação financeira dos fundos comunitários para a construção do matadouro regional, objectivo principal da constituição da dita sociedade, pelo que esta Câmara será reembolsada das importâncias que despendeu com a subscrição do capital social, cuja importância é de 12.470 Euros. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA FLORA SILVA:-**

A Vereadora Flora Silva propôs à aprovação os seguintes votos de felicitações:- “VOTO DE FELICITAÇÕES - O Sport Clube Vianense, clube com mais de 100 anos de existência, constitui uma referência regional e nacional no contexto desportivo. A sua existência, marcada por momentos de maior e menor dinamismo; por vitórias e derrotas, tem congregado a cidade e os vianenses. A diversidade das actividades desenvolvidas que abarcam o futebol, com mais de 15 equipas em todos os escalões na área da formação, passando pelo voleibol, natação, judo, etc., a sua estruturação tem permitido um reforço da sua ligação à comunidade vianense e contribuído para o desenvolvimento desportivo do concelho. A recente subida à 2ª Divisão B do Campeonato Nacional de Futebol, constitui um elemento marcante para a desejada e merecida afirmação do S.C.V. e do município no contexto desportivo. Por isso, proponho se aprove um voto de felicitações pelo êxito obtido. Do mesmo modo proponho, se aprove, também, um voto de felicitações ao Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela, pela obtenção da **Medalha de Bronze** nas **55º Folcloriadas Internacionais de Dijon**, França 2001, onde receberam merecido

aplauso pela extraordinária beleza, rigor e variedade do Traje, pela harmonia das vozes e dos instrumentos musicais da tocata e pela original recriação em palco dos ambientes do quotidiano e da cultura popular minhota. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar os transcritos votos de felicitação. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA NOVO:-** A

Vereadora Ilda Novo apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - No próximo dia 18 de Maio do corrente ano, o CDS/Partido Popular, a Junta de Freguesia de Mujães e a comunidade desta Freguesia vão levar a efeito uma singela Festa de Homenagem ao nosso concidadão Daniel Amorim. Como é público e notório, o senhor Daniel Amorim durante 4 mandatos consecutivos exerceu as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Mujães, para o qual foi mandatado pelos seus conterrâneos. Como autarca, revelou-se um homem de excelência. Pelas suas qualidades humanas, de rectidão, de sabedoria que só a idade concede, e de trabalho desinteressado, quase missionário, de total e devoto amor à sua terra. Daniel Amorim é credor do nosso agradecimento pelo seu percurso exemplar de vida e de autarca. À Câmara Municipal de Viana do Castelo cabe, também, no exercício das suas funções e competências, enquanto entidade representativa de todos os vianenses, e por imperativo moral, manifestar o reconhecimento público da comunidade a um seu concidadão. Por consequência, proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, nesta sua sessão ordinária, delibere aprovar e exarar em acta o merecido reconhecimento público municipal ao Senhor Daniel Amorim, pela exemplar dedicação, de toda uma vida, enquanto homem e autarca, à sua terra e aos seus concidadãos. Mais proponho que a Câmara Municipal, dando conhecimento público desta sua deliberação, se possa associar à projectada Festa de Homenagem. (a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de reconhecimento ao cidadão Daniel Amorim.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:- Pelo Vereador Alberto Midões foi apresentado o pedido de esclarecimentos que seguidamente se transcreve:- “1.

Quando é que os Serviços Municipalizados pensam considerar a proposta da Junta de Freguesia de Monserrate para que a Rua Amélia de Morais, em pleno centro da cidade, seja dotada das infraestruturas de saneamento básico que ainda não tem. 2. Quando se resolve o problema das águas que, principalmente no inverno, transitam na Rua de Portela de Cima resultantes dos intensos caudais que ali desembocam provenientes da Avenida 25 de Abril e da parte mais alta da freguesia de Monserrate. 3. Para quando a reparação dos passeios da Avenida do Atlântico, que nalguns troços estão intransitáveis e forçam os peões a circular pela faixa de rodagem confrontando-os com os perigos que tal situação acarreta. 4. Que é que impede que se substitua por uma rotunda de circulação giratória o triângulo existente no cruzamento da Rua Sport Clube Vianense com a Rua Cidade de Riom, que permitiria disciplinar o trânsito e dar-lhe maior segurança. 5. Pensa a Câmara Municipal satisfazer a velha aspiração da população residente na Quinta de Monserrate construindo a passagem superior à via férrea que ligue essa urbanização à Rua Júlio de Lemos? (a) Alberto Midões".

Face ao conteúdo do referido documento, foram prestados os seguintes esclarecimentos pelo Presidente da Câmara:-

- 1.** A rede de saneamento da Rua Amélia de Morais será executada aquando do arranjo do Campo d'Agonia, conforme previsto no Plano de Pormenor, cujo início de obra se prevê tenha lugar nos primeiros meses de 2003.
- 2.** Tanto quanto foi possível averiguar, a maior parte das águas provêm de uma antiga mina e não da Av. 25 de Abril, passando a solução deste problema pela execução de uma grelha transversal na Rua de Portela de Cima, por forma a recolher, pelo menos, uma parte das águas que fluem da referida mina.
- 3.** Os passeios da Av. do Atlântico vão ser reformulados para construção da ciclovia, pelo que a citada anomalia irá ficar assim resolvida.
- 4.** Está efectivamente prevista a construção de uma rotunda, em substituição do actual triângulo, como forma de resolver as dificuldades de trânsito actualmente existentes.
- 5.** Disse tratar-se de uma reivindicação antiga dos moradores da Quinta de Monserrate, entendendo, todavia, que tal obra

não se justifica, pois, por um lado, a experiência revela que poucos são os que utilizam as passagens aéreas e, por outro, o percurso alternativo é de apenas cerca de 150 metros.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro alertou a Câmara Municipal para o facto de Os Amigos do Mar, actuais concessionários da exploração do Complexo Turístico da Marina, onde se integra o parque de estacionamento contíguo, terem duplicado as tarifas de utilização do parque sem prévio acordo ou autorização da Câmara Municipal. Solicitou ainda esclarecimentos quanto á situação do edifício do Inatel, sito na Rua Grande, uma vez que está em adiantado estado de degradação, tendo já caído algumas telhas do beirado. Por último declarou subscrever inteiramente as declarações feitas pelo vereador Alberto Midões, na sua primeira intervenção relativa á falta de dignificação do papel da oposição. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- PROJECTO DA AV. ROCHA PÁRIS, RUA NOVA DE SANTANA, RUA GENERAL LUÍS DO REGO E RUA CÂNDIDO DOS REIS;
- PROCESSO DE OBRAS Nº 132/01 – SOCIEDADE DE COMBUSTÍVEIS SILVA DO VALE LDª. – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE PRÉDIO MUNICIPAL;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 24 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 24 de Abril findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da

Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02)**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO

DE CONTAS DOS SMSB:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, apreciou favoravelmente, nos termos do que dispõe a alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os documentos referidos em título, e que foram aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Abril findo. “Ciente.” **B) OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA**

CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, aprovou, nos termos do que dispõe a alínea c) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os documentos referidos em título, e que foram submetidos a aprovação por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Abril findo. “Ciente.” **C) PROCESSO DE OBRAS Nº 829/01-S –**

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Março findo. Em consequência, e no seguimento da autorização concedida, a Câmara Municipal deliberou vender, pelo preço de 10.800 € (dez mil e oitocentos euros), à Sociedade Alberto Rites, S.A , proprietária do lote urbano nº 293, do loteamento da Amorosa, a parcela de terreno adiante identificada: - Parcela de terreno situada no lugar de Amorosa, freguesia de Chafé, com a área de 90 m², a confrontar do Norte, Nascente e Poente com domínio público municipal, e de Sul com lote n.º 293. Mais foi deliberado que a venda ficará subordinada às seguintes condições: a) A parcela de

terreno objecto da transacção será anexada ao lote nº 293; b) Na referida parcela de terreno apenas será permitida a construção de cave para estacionamento automóvel, devendo o espaço à superfície manter o uso e ocupação previstos no projecto de loteamento. **D) TRANSFERÊNCIA**

DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA VIANAPOLIS, NA

SEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR:- A Câmara Municipal

tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 24 de Abril findo,

deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por

deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Abril

findo. Ciente. **E) TRANSVERSAL DE AREOSA (RUA DOS SOBREIROS – 2ª FASE) –**

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:- A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 24 de Abril findo,

deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por

deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 do mesmo mês de Abril

findo. Ciente. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE

FREGUESIA - 1 – LIMPEZA DE CAMINHOS MUNICIPAIS; 2 – QUALIFICAÇÃO DE

ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo

através de um processo de transferência de competências e meios financeiros propõe-se

estabelecer um conjunto de protocolos de cooperação com as Juntas de Freguesia, de acordo com

as Grandes Opções do Plano 2002. Assim propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração

para a “Limpeza de Caminhos Municipais” no valor global de 174.829 Euros e “Qualificação de

Espaços Públicos” no valor global de 1.072.413 Euros de acordo com os mapas em anexo, sendo

as transferências a executar trimestralmente e, de acordo com os termos do texto do protocolo.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE VIANA DO CASTELO E AS JUNTAS DE FREGUESIA
QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS**

FREGUESIAS	MONTANTE (EURO)
Afife	23.947
Alvarães	27.209
Amonde	20.951
Barroselas	37.514
Cardielos	24.305
Carreço	23.017
Carvoeiro	24.877
Castelo Neiva	34.716
Chafé	24.621
Deão	26.066
Deocriste	21.071
Freixieiro Soutelo	22.154
G.L. St ^a . Leocádia	25.429
G.L. St ^a . Maria	22.310
G.L. Moreira	26.181
Lanheses	22.179
Mazarefes	20.896
Meixedo	21.728
Montaria	24.105
Mujães	23.468
Neiva	22.520
Nogueira	24.932
Outeiro	22.535
Perre	31.090
Portela Suzã	23.754
Portuzelo	35.413
Serreleis	24.135
Subportela	22.129
Torre	23.578
Areosa	37.905
Darque	44.975
Meadela	50.095
Monserrate	27.580
Santa Maria Maior	27.580
Vila Franca	24.707
Vila Fria	22.204
Vila Mou	25.268
Vila Nova de Anha	35.493
Vila de Punhe	28.107
Vilar de Murteda	21.668
Total	1.072.413

**VIANA DO CASTELO E AS JUNTAS DE FREGUESIA
LIMPEZA CAMINHOS MUNICIPAIS**

FREGUESIAS	MONTANTE (EURO)
Afife	4.988
Alvarães	4.988
Amonde	4.240
Barroselas	4.988
Cardielos	4.240
Carreço	4.988
Carvoeiro	4.988
Castelo do Neiva	4.988
Chafé	4.988
Deão	4.240
Deocriste	4.240
Freixeiro de Soutelo	4.240
G.L. Stª. Leocádia	4.240
G.L. Stª. Maria	4.240
G.L. Moreira	4.240
Lanheses	4.988
Mazarefes	4.240
Meixedo	4.988
Montaria	4.988
Mujães	4.988
Neiva	4.240
Nogueira	4.988
Outeiro	5.986
Perre	4.240
Portela Suzã	4.988
Portuzelo	4.240
Serreleis	4.240
Subportela	4.240
Torre	4.240
Areosa	4.240
Darque	4.240
Meadela	4.240
Monsserrate	0
Santa Maria Maior	0
Vila Franca	4.988
Vila Fria	4.988
Vila Mou	4.240
Vila Nova de Anha	4.988
Vila de Punhe	4.240
Vilar de Murteda	4.240
Total	174.829

(a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea b) do número 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(04) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2002/2003:- Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2002/2003 - No quadro das competências definidas pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, relativamente à delegação de competências no Município para organizar e gerir os transportes escolares e ouvido o respectivo Conselho Consultivo submete-se à aprovação da Câmara Municipal o plano de transportes escolares para 2002/2003. Considerando a efectiva estabilização na rede do E.B. e Secundário do concelho e optimizando a distância prevista na Lei para 2 Km, a previsão do custo global do plano é de 851.900,22 €, sendo da responsabilidade directa da Câmara Municipal de Viana do Castelo 525.163,97 € e o restante suportado pelas outras Câmaras Municipais, com alunos a frequentar estabelecimentos no concelho de Viana do Castelo e pela comparticipação em 50%, pelos alunos a frequentar o ensino secundário, bem como pela comparticipação específica de 119.711 €, da Direcção Geral das Autarquias Locais. A vigência do plano inicia-se com o arranque das actividades lectivas regulares e cessa com o termo das aulas, definido pelos estabelecimentos, caso a caso. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(05) APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DE ESCOLAS DO 1º

CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DE ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - Como vem sendo tradição as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho solicitam, por esta ocasião, apoio à realização de visitas de estudo, integradas no quadro de desenvolvimento das actividades planeadas para o ano lectivo. Desde há muito que a Câmara Municipal atribui

aos estabelecimentos de educação, que integram a sua área de competência, apoio à realização deste tipo de visita de reconhecido interesse pedagógico e social. No ano findo a Câmara Municipal atribuiu uma dotação de 1,75 €/aluno, para as viagens até Coimbra, analisando, caso a caso, outras situações. O modelo de capitação por aluno tem-se revelado algo penalizador para os estabelecimentos que, pela sua dimensão/número de alunos, não potenciam a plena ocupação de 1 autocarro de 55 lugares. Ouvido o Conselho Consultivo de Acção Social Escolar entendeu-se propor para este ano uma nova fórmula capaz de atenuar estes desequilíbrios. Assim, proponho que se considere uma **dotação por aluno + dotação por estabelecimento** (dotação a definir em função do universo de alunos por estabelecimento, decrescendo em função do aumento do seu número), donde resulta:-

- Um apoio de 1,70 €/aluno, mais
- um apoio suplementar de 100 €/para os estabelecimentos com < 25 alunos;
- um apoio suplementar de 80 €/para estabelecimentos com > 26 < 50 alunos;
- um apoio suplementar de 60 €/para estabelecimentos com > 51 < 80 alunos.
- um apoio suplementar de 50 €/para estabelecimentos com > de 81 alunos.

Assim serão atribuídos os apoios que constam da lista anexa, no valor global de 14.554,70 €, propondo-se, ainda, que esta fórmula se mantenha para este quadriénio e que se proceda sempre ao arredondamento do valor de cada escola/jardim para a unidade de dezena superior.

APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE ALUNOS	VERBA POR ALUNO	VERBA ESCOLA	TOTAL POR ESCOLA
Afife	Breia de Cima	47	€ 1,70	€ 80,00	€ 159,90
Alvarães	Costeira	59	€ 1,70	€ 60,00	€ 160,30
Alvarães	Igreja	82	€ 1,70	€ 50,00	€ 189,40
Amonde	Casal Maior	7	€ 1,70	€ 100,00	€ 111,90
Areosa	Meio	82	€ 1,70	€ 50,00	€ 189,40
Barroselas	Igreja 1 e 2	188	€ 1,70	€ 50,00	€ 369,60
Cardielos	Igreja	50	€ 1,70	€ 80,00	€ 165,00
Carreço	Montedor	47	€ 1,70	€ 80,00	€ 159,90
Carvoeiro	Carvalhos	62	€ 1,70	€ 60,00	€ 165,40
Castelo do Neiva	E.B.1	112	€ 1,70	€ 50,00	€ 240,40
Castelo Neiva	Fieiros do Mar	33	€ 1,70	€ 80,00	€ 136,10
Chafé	Amorosa	22	€ 1,70	€ 100,00	€ 137,40
Chafé	Chafé	103	€ 1,70	€ 50,00	€ 225,10

Darque	Srª das Oliveiras	130	€ 1,70	€ 50,00	€ 271,00
Darque	Areia N.º 2	135	€ 1,70	€ 50,00	€ 279,50
Darque	Srª. Das Areias 3	67	€ 1,70	€ 60,00	€ 173,90
Deão	Laboreira	39	€ 1,70	€ 80,00	€ 146,30
Deocriste	Outeiro	35	€ 1,70	€ 80,00	€ 139,50
F. Soutelo	Ribeiro	14	€ 1,70	€ 100,00	€ 123,80
Geraz-Stª. Maria	Carvalho da Vinha	33	€ 1,70	€ 80,00	€ 136,10
Geraz-Stª.Leocádia	Gândara	45	€ 1,70	€ 80,00	€ 156,50
Lanheses	Casal Maior	61	€ 1,70	€ 60,00	€ 163,70
Mazarefes	Monte	64	€ 1,70	€ 60,00	€ 168,80
Meadela	Calvário	64	€ 1,70	€ 60,00	€ 168,80
Meadela	Igreja	218	€ 1,70	€ 50,00	€ 420,60
Meadela	Portuzelo	27	€ 1,70	€ 80,00	€ 125,90
Meixedo	Balteiro	12	€ 1,70	€ 100,00	€ 120,40
Montaria	Espantar	16	€ 1,70	€ 100,00	€ 127,20
Moreira Geraz	Passagem	35	€ 1,70	€ 80,00	€ 139,50
Mujães	Mamua	34	€ 1,70	€ 80,00	€ 137,80
Mujães	Paço	45	€ 1,70	€ 80,00	€ 156,50
Neiva	Santana	64	€ 1,70	€ 60,00	€ 168,80
Nogueira	Igreja	37	€ 1,70	€ 80,00	€ 142,90
Outeiro	Além do Rio	34	€ 1,70	€ 80,00	€ 137,80
Perre	Portelas	87	€ 1,70	€ 50,00	€ 197,90
Perre	S.Gil	28	€ 1,70	€ 100,00	€ 147,60
Portela Suzã	Outeiro	26	€ 1,70	€ 100,00	€ 144,20
Portuzelo	Fonte Grossa	125	€ 1,70	€ 50,00	€ 262,50
Portuzelo	Samonde	28	€ 1,70	€ 80,00	€ 127,60
Serreleis	Moreno	51	€ 1,70	€ 60,00	€ 146,70
Subportela	Cortegaça	65	€ 1,70	€ 60,00	€ 170,50
Torre	Igreja	27	€ 1,70	€ 80,00	€ 125,90
Viana	Abelheira	80	€ 1,70	€ 60,00	€ 196,00
Viana	Carmo n.º 1	350	€ 1,70	€ 50,00	€ 645,00
Viana	Avenida n.º 2	183	€ 1,70	€ 50,00	€ 361,10
Viana	Monserate nº 3	199	€ 1,70	€ 50,00	€ 388,30
Vila Franca	Calvário	91	€ 1,70	€ 50,00	€ 204,70
Vila Fria	Rua	57	€ 1,70	€ 60,00	€ 156,90
Vila Mou	Outeiro	17	€ 1,70	€ 100,00	€ 128,90
Vila Nova de Anha	Anha	100	€ 1,70	€ 50,00	€ 220,00
Vila de Punhe	Milhões	130	€ 1,70	€ 50,00	€ 271,00
Vilar de Murteda	Paço	8	€ 1,70	€ 100,00	€ 113,60
TOTALS		3755	€ 6.383,50	€ 3.640,00	€ 10.023,50

APOIO À REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO JARDINS DE INFÂNCIA

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE CRIANÇAS	VERBA POR CRIANÇA	VERBA POR JARDIM	TOTAL POR JARDIM
AREOSA	Meio	60	€ 1,70	€ 60,00	€ 162,00
CARDIELOS	Igreja	25	€ 1,70	€ 100,00	€ 142,50
CARREÇO	Montedor	43	€ 1,70	€ 80,00	€ 153,10
CARVOEIRO	Carvalhos	43	€ 1,70	€ 80,00	€ 153,10
CASTELO DO NEIVA	Fieiros do Mar nº 3	20	€ 1,70	€ 100,00	€ 134,00
DARQUE	Srª das Oliveiras	88	€ 1,70	€ 50,00	€ 199,60
DEÃO	Laboreira	25	€ 1,70	€ 100,00	€ 142,50
DEOCRISTE	Outeiro	20	€ 1,70	€ 100,00	€ 134,00
F. SOUTELO	Ribeiro	9	€ 1,70	€ 100,00	€ 115,30
GERAZ - STª LEOC.	Carvalho da Vinha	20	€ 1,70	€ 100,00	€ 134,00
GERAZ - STª MARIA	Gândara	17	€ 1,70	€ 100,00	€ 128,90
LANHESES	Casal Maior	19	€ 1,70	€ 100,00	€ 132,30
LANHESES	GRANJA	17	€ 1,70	€ 100,00	€ 128,90
MAZAREFES	Monte	34	€ 1,70	€ 80,00	€ 137,80
MEADELA	Calvário	50	€ 1,70	€ 80,00	€ 165,00

MEADELA	Igreja	44	€ 1,70	€ 80,00	€ 154,80
MEIXEDO	Balteiro	19	€ 1,70	€ 100,00	€ 132,30
MONTARIA	Espantar	14	€ 1,70	€ 100,00	€ 123,80
MOREIRA GERAZ	Passagem	25	€ 1,70	€ 100,00	€ 142,50
MUJÁES	Paço	25	€ 1,70	€ 100,00	€ 142,50
NOGUEIRA	Igreja	26	€ 1,70	€ 100,00	€ 144,20
OUTEIRO	Além do Rio	23	€ 1,70	€ 100,00	€ 139,10
PORTELA SUZÁ	Outeiro	17	€ 1,70	€ 100,00	€ 128,90
SERRELEIS	Moreno	25	€ 1,70	€ 100,00	€ 142,50
SUBPORTELA	Cortegaça	20	€ 1,70	€ 100,00	€ 134,00
TORRE	Igreja	25	€ 1,70	€ 100,00	€ 142,50
VIANA	Abelheira	85	€ 1,70	€ 50,00	€ 194,50
VIANA	Monserate nº 3	85	€ 1,70	€ 50,00	€ 194,50
VILA FRANCA	Calvário	45	€ 1,70	€ 80,00	€ 156,50
VILA FRIA	Rua	23	€ 1,70	€ 100,00	€ 139,10
VILA NOVA DE ANHA	Anha	45	€ 1,70	€ 80,00	€ 156,50
TOTAIS		1036	1761,2	€ 2.770,00	€ 4.531,20

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b)

do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efectividade de funções. **(06) APOIO À ACTIVIDADE PEDAGÓGICA DOS**

JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À ACTIVIDADE PEDAGÓGICA

DOS JARDINS DE INFÂNCIA - No âmbito do seu apoio à actividade da Educação de Infância

desenvolvida nos estabelecimentos da rede pública do Concelho, a Câmara Municipal vem

atribuindo anualmente aos Jardins de Infância uma dotação específica destinada a complementar

a dotação atribuída pelo M.E. (cerca de 260 € por sala/ano lectivo) para aquisição de materiais

essenciais ao desenvolvimento da actividade pedagógica. A disponibilização deste apoio tem

como objectivo potenciar a mobilização de recursos indispensáveis ao desenvolvimento das

actividades no âmbito curricular. Assim e tendo presente a recomendação feita pelo Conselho

Consultivo de Acção Social Escolar, na sua reunião de 16.05.2001, objecto de ratificação em

Câmara a 28.08.2001, proponho se aprove a relação dos apoios a disponibilizar no corrente ano

lectivo, tendo como base a multiplicação do número de salas de actividade por 250 € para cada

Jardim de Infância. Mais se propõe que estes valores se apliquem neste quadriénio.

MAPA ACTIVIDADES PEDAGÓGICAS

JARDINS - ANO LECTIVO 2001/2002

FREGUESIA	NÚCLEO	ACTIVIDADES PEDAGÓGICAS	
		Nº DE SALAS	250,00
Areosa	Meio	3	750,00
Carreço	Montedor	2	500,00
Cardielos	Outeiro	1	250,00
Carvoeiro	Carvalhosa	2	500,00
Cast. Neiva	Sendim Baixo	1	250,00
Darque	S ^a . Oliv.	4	1.000,00
Deão	Laboreira	1	250,00
Deocriste	Outeiro	1	250,00
F. Soutelo	F. Soutelo	1	250,00
St Leocádia	St. Leocádia	1	250,00
Lanheses	Granja	1	250,00
Lanheses	Casal Maior	1	250,00
Mazarefes	Ferrais	2	500,00
Meixedo	Balteiro	1	250,00
Montaria	Espantar	1	250,00
Moreira G.L.	Moreira	1	250,00
Mujães	Paço	1	250,00
Nogueira	Igreja	1	250,00
Outeiro	Igreja	1	250,00
Portela Suzã	Outeiro	1	250,00
St ^a .Maria G.L.	Gandra	1	250,00
Serreleis	Moreno	1	250,00
Subportela	Cortegaça	1	250,00
Torre	Igreja	1	250,00
Viana	Abelheira	4	1.000,00
Viana	Monserrate	4	1.000,00
Viana	Meadela nº 5	2	500,00
Viana	Calvário nº 7	2	500,00
Vila Franca	Calvário	2	500,00
Vila Fria	Vila Fria	1	250,00
V N. Anha	Anha	2	500,00
TOTAL		49	12.250,00

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de

funções. **(07) APOIO À ACTIVIDADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DO 1º**

CICLO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À ACTIVIDADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DO 1º

CICLO - No âmbito das suas competências, a Câmara Municipal atribui, às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, dotações específicas para apoio ao desenvolvimento de actividades curriculares. Antes da entrada em vigor da Lei 169/99, de 14 de Setembro, aditada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, competia aos municípios a atribuição, aos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico de dotações para higiene/limpeza e expediente, competências essas entretanto transferidas para as freguesias e cuja concretização, passou a ser feita pelas Juntas de Freguesia. Reunido o Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, constituído nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro, foi proposta uma actualização, no corrente ano lectivo, desse apoio de 54,87 € para 70 €/por sala, para actividades curriculares, e de 134 € para o ensino especial. Assim e tendo presente o número de turmas em funcionamento no 1.º Ciclo do Ensino Básico e unidades de SAP (Serviço de Atendimento Permanente a crianças portadoras de deficiência), no corrente ano lectivo, proponho sejam atribuídas aos estabelecimentos do 1.º ciclo as dotações constantes na relação anexa, no valor global de 13.562 €. Mais proponho que estes valores se mantenham para este quadriénio, sendo apenas corrigido em função da variação do número de turmas.

**MAPA PARA APOIO A ACTIVIDADES COMPLEMENTARES
ESCOLAS / ANO LECTIVO 2001/2002**

FREGUESIA	NÚCLEO	ACTV.COMPLEMENTARES				TOTAL
		TURMAS		ENSINO ESPECIAL		
		Nº	70,00	Nº	134,00	
Afife	Breia Cima	3	210,00		0,00	210,00
Alvarães	Costeira	3	210,00		0,00	210,00
Alvarães	Igreja	4	280,00		0,00	280,00
Amonde	Casal	1	70,00		0,00	70,00
Areosa	Meio	4	280,00		0,00	280,00

Barroselas	Barroselas	8	560,00		0,00	560,00
Cardielos	Igreja	3	210,00		0,00	210,00
Carreço	Montedor	2	140,00		0,00	140,00
Carvoeiro	Carvalhos	3	210,00		0,00	210,00
Cast.Neiva	E.B.I	6	420,00		0,00	420,00
Cast.Neiva	F. Mar nº3	2	140,00		0,00	140,00
Chafé	Amorosa	1	70,00		0,00	70,00
Chafé	Chafé	4	280,00		0,00	280,00
Darque	Sª.Oliveiras. 1	7	490,00		0,00	490,00
Darque	Areia nº 2	7	490,00		0,00	490,00
Darque	Cais Novo 3	4	280,00	1	134,00	414,00
Deão	Laboreira	2	140,00		0,00	140,00
Deocriste	Outeiro	2	140,00		0,00	140,00
F. Soutelo	Ribeiro	1	70,00		0,00	70,00
S.LeocádG.L	C.Vinha 1	2	140,00		0,00	140,00
S.Maria G.L.	Gândara	2	140,00		0,00	140,00
Lanheses	Casal Maior	3	210,00		0,00	210,00
Mazarefes	Monte	3	210,00		0,00	210,00
Meixedo	Balteiro	1	70,00		0,00	70,00
Montaria	Espantar	1	70,00		0,00	70,00
Moreira G.L.	Moreira	2	140,00		0,00	140,00
Mujães	Mâmua	2	140,00		0,00	140,00
Mujães	Paço	2	140,00		0,00	140,00
Neiva	Santana	3	210,00		0,00	210,00
Nogueira	Igreja	3	210,00		0,00	210,00
Outeiro	Alem-do-Rio	2	140,00		0,00	140,00
Perre	Portelas	4	280,00		0,00	280,00
Perre	S. Gil	2	140,00		0,00	140,00
Portela Suzã	Outeiro	2	140,00		0,00	140,00
Portuzelo	F.Grossa	5	350,00		0,00	350,00
Portuzelo	Samonde	2	140,00		0,00	140,00
Serreleis	Moreno	3	210,00		0,00	210,00
Subportela	Cortegaça	3	210,00		0,00	210,00
Torre	Igreja	1	70,00		0,00	70,00
Viana	Carmo nº 1	15	1.050,00	1	134,00	1.184,00
Viana	Avenida nº 2	8	560,00	1	134,00	694,00
Viana	Mons nº 3	9	630,00		0,00	630,00
Viana	Abelh. nº 4	4	280,00		0,00	280,00
Viana	Meadela nº 5	10	700,00		0,00	700,00
Viana	Portuz nº 6	2	140,00		0,00	140,00
Viana	Calvário nº 7	3	210,00		0,00	210,00
Vila Franca	Calvário	5	350,00		0,00	350,00
Vila Fria	Vila Fria	3	210,00		0,00	210,00
Vila Mou	Outeiro	2	140,00		0,00	140,00
Vila N.Anha	Anha	5	350,00		0,00	350,00
Vila Punhe	Vila de Punhe	6	420,00		0,00	420,00
V. Murteda	Paço	1	70,00		0,00	70,00
TOTAL		188	13.160,00	3	402,00	13.562,00

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS COMPETITIVAS**

PRIMAVERA/VERÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS COMPETITIVAS PRIMAVERA/VERÃO - A concertação de esforços entre a Câmara Municipal e as estruturas associativas locais, aliada à rede de infraestruturas desportivas existentes e às potencialidades proporcionadas pelos recursos naturais da cidade e do concelho para o desenvolvimento de actividades desportivas específicas, tem permitido realizar em Viana do Castelo um número crescente de actividades competitivas que, contribuindo para o desenvolvimento desportivo potenciam, também, o reforço das estruturas organizativas e aumentam a visibilidade desportiva e turística da cidade e do concelho. Importando, ainda, incentivar a dinâmica associativa das associações e as parcerias organizacionais que contribuem para a animação desportiva da temporada Primavera/Verão, proponho se atribuam os seguintes apoios financeiros, num total de 44.525 €.

APOIO À REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS COMPETITIVAS 2002

MÊS	DIA	INICIATIVA	ORGANIZAÇÃO	LOCAL	APOIO
Maio	03, 04	II Troféu Cidade Viana do Castelo Windsurf	Clube Overpower	Praia Cabedelo	€ 5.000
Maio	03	Jornada de Goalball	ACAPO	Viana	€ 800
Maio	11	IX Milha Urbana Viana do Castelo Cidade Saudável	Associação Distrital de Atletismo de Viana do Castelo	Cidade de Viana do Castelo	€ 8.750
Maio	11, 12	III Prova Apuramento Nacional Barcos Laser STD, RAD e 4.7	Clube de Vela de V.C.	Entrada da Barra/lota	€ 375
Maio	12	Prova do Triângulo Atletismo	Associação Cultural de Chafé	Chafé/Castelo Neiva/Neiva	€ 350
Maio	17, 18 e 19	Finais Nacionais Campeonato do Desporto Escolar	Ministério da Educação Gab. Coord. Desporto Escolar/C. M. (a)	Cidade de Viana do Castelo	€ 1.500
Maio	18	¼ Final da Taça de Portugal Hóquei Patins	Ass. Juventude de Viana	Pav. Monserrate	€ 1.000

Maio	25, 26	Concentração Cicloturismo – Minho Florido	Federação Portuguesa de Cicloturismo Deleg. V. Cast.	Concelho	€ 500
Maio	25, 26	XIV Torneio de Ténis de Mesa das Neves	Centro Recreativo e Cultural das Neves	Pav. Desportivo Escola E.B. 2,3 Barrocelas	€ 750
Junho	02	8ª. Festa do Atletismo Juvenil de Viana do Castelo	Grupo Desportivo Cultural dos Trabalhadores E.N.V.C.	Cidade de Viana do Castelo	€ 750
Junho	03	Prémio Ciclismo Viana Cidade Saudável/Cadetes	Grupo Desportivo Centro Paroquial de Stª Marta de Portuzelo	Cidade de Viana do Castelo/Marginal	€ 3.300
Junho	08, 09	Campeonato de Portugal em Ténis de Mesa	Associação de Ténis de Mesa Viana do Castelo	Pavilhão Municipal Stª. Maria Maior	€ 1.000
Junho	08, 09	Campeonato Nacional de Jet Sky RTP 2002	Federação Portuguesa Jet Sky	Praia da Argaçosa	€ 3.250
Junho	22, 23	Campeonato Nacional 1ª. Categoria/Juvenis Patinagem Artística	Escola Desportiva de Viana	Pavilhão Municipal de Monserrate	€ 1.000
Junho	23	XIII Encontro de Mini Voleibol	Associação de Voleibol de Viana do Castelo	Pavilhão Municipal Stª. Maria Maior	€ 1.250
Julho	01	Torneio Futebol de Praia/Costa Atlântica	Juvesport	Praia de Afife	€ 3.750
Julho	13, 14	Circuito Nacional de Clubes de Surf	Surf Clube de Viana e Federação Portuguesa de Surf	Praia do Bico/Afife	€ 2.000
Julho	18 a 21	Troféu VI Eixo Atlântico – regata de Cruzeiros	Clube de Vela de V.C.	Marina a)	€ 3.000
Julho	20, 21	Campeonato Nacional de Tiro/Torneio Internacional	Clube de Tiro Desportivo de Carreço	Pavilhão de Stª Maria Maior	€ 1.000
Julho	27, 28	Final do Torneio de Voleibol de Praia Amorosa 2002	Ass. Volei de Viana e Assoc. locais	Praia da Amorosa	€ 1.500
Agosto	3, 4	Campeonato Nacional de Hoverkraft	Federação Portuguesa de Hoverkraft	Rio Lima	€ 2.000
Agosto	10, 11	Circuito Nacional de Surf Esperanças	Surf Clube de Viana	Praia do Bico/Afife	€ 2.500
TOTAL					€ 44.525

a) Autorização de despesas

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) SEMANA ACADÉMICA DO I.P.V.C.:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – SEMANA ACADÉMICA DO I.P.V.C. - Vai a Associação de Estudantes da Escola da Escola Superior de Tecnologia e Gestão realizar a XIV Semana Académica do I.P.V.C., de cujo programa constam os tradicionais Concertos, Serenatas, Cortejo Académico, Festival de Tunas, Garraiada e ainda um vasto programa desportivo. Assim, proponho se apoie o programa da Semana Académica com

um subsídio de 2.750 €, a atribuir à supracitada Associação e se disponibilize o apoio logístico necessário quer em termos de cedência do Pavilhão da A.I. Minho quer em montagens para o cortejo e concertos. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) APOIO À DIOCESE DE VIANA DO**

CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO VIANA JOVEM E DO

DIA DIOCESANO DA FAMÍLIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À DIOCESE DE VIANA DO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DO “III ENCONTRO VIANA JOVEM” E DO “DIA DIOCESANO DA FAMÍLIA” - A Diocese de Viana do Castelo vai realizar, através do Secretariado da Pastoral Juvenil e do Secretariado da Pastoral da Família, o III Viana Jovem (18 e 19 de Maio) e o Dia Diocesano da Família (26 de Maio) respectivamente. As duas iniciativas congregarão em Viana do Castelo mais de 3.000 jovens e cerca de 170 casais, pelo que, e atendendo ao impacto turístico já verificado no ano anterior, proponho se atribua à Diocese de Viana do Castelo um subsídio de 875 €, sendo que 500 € se destinam ao III Viana Jovem e 375 € ao Dia Diocesano da Família. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) 4º ARTEMAIO – APOIO Á ASSOCIAÇÃO**

DOS ANTIGOS ALUNOS ESCOLA TÉCNICA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – 4ª ARTEMAIO –

APOIO À A.A.E.T.E.C. - Vai realizar-se no dia 18 de Maio o **XXII Encontro dos Antigos Alunos da Escola Técnica** de Viana do Castelo, promovido pela respectiva Associação, de cujo programa constam, entre outras actividades, a 4ª **ARTEMAIO** – exposição de pintura, escultura e desenho - patente no Museu Municipal, de 18 de Maio a 2 de Junho, a homenagem ao “Artista do F erro” - Francisco Franco e a edição da revista anual “A.A.E.T.E.C.”. Reconhecendo o interesse sócio-cultural desta realização, proponho se atribua um subsídio de 625 € à A.A.E.T.E.C. (a Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE:- Quando os trabalhos iam neste ponto, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artº 90 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, ausentou-se o Presidente da Câmara passando a presidir a Vice Presidente Flora Passos Silva. **(12)**

PROCESSO DE OBRAS Nº 11/00:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Março último, pela qual aprovou o projecto de arquitectura relativo ao processo em apreço, foram apresentados os projectos das diversas especialidades, que mereceram pareceres favoráveis da Inspeção Geral de Bombeiros do Norte, da Administração Regional de Saúde e dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, pelo que foram aprovados pela Câmara Municipal e licenciada a respectiva obra de construção civil, tudo nos termos do disposto na alínea a) do número 5 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **REGRESSO DO PRESIDENTE:-** Quando os trabalhos

iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir á reunião.

(13) PROCESSO DE OBRAS Nº 82/02 – TMN – TELECOMUNICAÇÕES

MÓVEIS, S.A.:- Presente o processo indicado em título, do qual consta a reclamação da TMN registada no Arquivo Municipal sob o nº 1436, em 4 de Março último, pela qual solicita a revogação do acto do vereador do respectivo pelouro proferido em 14 de Fevereiro findo, que, e com fundamento na informação prestada pela Chefe de Divisão de Licenciamento, indeferiu o respectivo pedido de instalação de uma estação base de telecomunicações. O Vereador Manuel Ribeiro prestou os seguintes esclarecimentos adicionais:- 1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo à semelhança do que certamente se passará com outras Câmaras Municipais, tem sido solicitada a pronunciam-se acerca de diversos pedidos de instalação de estações de telecomunicações que incluem sistemas de antenas, cabines de rádio e gabinetes técnicos. 2. Como é do conhecimento de todos, muitas questões se levantam acerca deste tipo de infraestruturas, nomeadamente as relativas aos eventuais efeitos nocivos das emissões radioeléctricas para a saúde das populações. 3. As diversas notícias que têm surgido nos órgãos de comunicação social são disso testemunho, bem como a existência de reclamações concretas que já se encontram pendentes em processos na Câmara Municipal. 4. A verdade é que a outra face deste problema prende-se com o facto das empresas operadoras dos serviços complementares de telecomunicações não se conformarem, naturalmente, com o indeferimento das suas pretensões como ocorrem concretamente com os processos 80/02, 82/02 e 57/02. 5. Convém, no entanto, como ponto prévio, fazer um historial dos procedimentos administrativos nesta área. 6. A primeira questão que desde logo foi levantada pelas empresas operadoras, é que a instalação deste tipo de infraestruturas não carecia de licenciamento municipal, no âmbito do Regime de Licenciamento de Obras Particulares por, no seu entendimento, não se tratar de obras

de construção civil. 7. A Câmara Municipal sustentou opinião contrária, foi feita uma consulta à Associação Nacional Municípios Portugueses (ofício registado na SEG sob o nº 9633, em 12/7/2001) e concluiu-se que a instalação de tais infraestruturas preenche o conceito de obras de construção civil, sujeitas por isso, a licenciamento municipal. 8. E mesmo que assim não fosse, a verdade é que o D.L. 151-A/2000 de 20.07 - que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações - dispõe, no seu artº 20, que a respectiva instalação em prédios rústicos ou urbanos, está sujeita ao licenciamento ou autorização previstos na lei, designadamente os da competência dos órgãos autárquicos. 9. Mas, outras questões se levantavam, porém, acerca deste tipo de licenciamento ou autorizações. 10. Que critérios ou parâmetros urbanísticos devem ser tomados em consideração pela Gestão Urbanística na apreciação deste tipo de pretensões? 11. Que posição deve ser tomada pela Câmara Municipal quanto aos alegados efeitos nocivos para a saúde das populações se parece não haver, sequer, quem tenha certezas nesta matéria? (cfr resposta do ICP - (ofício registado na SEG sob o nº 4320, em 23/3/2001). 12. E se o artº 21 do já mencionado D.L. 151-A/2000 dispõe que as infraestruturas, em causa devem ser obrigatoriamente afixada sinalização informativa que alerte sobre os riscos de tal instalação, e que compete ao ICP a respectiva fiscalização é caso para perguntar - essa fiscalização é feita? E que efeitos práticos poderá produzir já que de uma forma geral são inacessíveis ao cidadão comum? 13. São estas as questões que se colocam à Câmara Municipal quanto à instalação de infraestruturas de telecomunicações, sobre as quais há que reflectir para que se tomem decisões devidamente fundamentadas sabendo-se como se sabe que tais infraestruturas têm importantes implicações de índole urbanística e ambiental, afectando a paisagem e a estética dos nossos aglomerados populacionais, quadro agravado pelas notícias que afirmam que serão instaladas mais de 14 mil antenas em todo o país para os telemóveis de

terceira geração. A Câmara Municipal, em face dos elementos disponíveis, deliberou considerar que o local sugerido para a instalação da antena referente ao presente processo, não é o mais adequado, por se englobar num aglomerado urbano, e incumbiu o Vereador da Gestão Urbanística, de contactar os requerentes no sentido de encontrar outras alternativas de localização, sempre o mais possível afastados dos aglomerados urbanos. Mais foi deliberado, face ao melindre da questão, solicitar ao Ministério da Ciência e Ensino Superior, parecer sobre quais os efeitos destes equipamentos em termos de saúde pública, para que de uma forma objectiva a Câmara Municipal possa futuramente informar os seus munícipes sempre que surjam reclamações deste teor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) PROCESSO DE OBRAS Nº**

57/02 – TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS, S.A:- Presente o processo indicado em título, do qual consta a reclamação da TMN registada no Arquivo Municipal sob o nº 1437, em 4 de Março último, pela qual solicita a revogação do acto do vereador do respectivo pelouro, proferido em 14 de Fevereiro findo, que, e com fundamento na informação prestada pela Chefe de Divisão de Licenciamento, indeferiu o respectivo pedido de instalação de uma estação base de telecomunicações. O Vereador Manuel Ribeiro prestou os seguintes esclarecimentos adicionais:- 1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo à semelhança do que certamente se passará com outras Câmaras Municipais, tem sido solicitada a pronunciam-se acerca de diversos pedidos de instalação de estações de telecomunicações que incluem sistemas de antenas, cabines de rádio e gabinetes técnicos. 2. Como é do conhecimento de todos, muitas questões se levantam acerca deste tipo de infraestruturas, nomeadamente as relativas aos eventuais efeitos nocivos das emissões radioeléctricas para a saúde das populações. 3. As diversas notícias que têm surgido nos órgãos de comunicação social são disso testemunho, bem como a existência de reclamações

concretas que já se encontram pendentes em processos na Câmara Municipal. 4. A verdade é que a outra face deste problema prende-se com o facto das empresas operadoras dos serviços complementares de telecomunicações não se conformarem, naturalmente, com o indeferimento das suas pretensões como ocorrem concretamente com os processos 80/02, 82/02 e 57/02. 5. Convém, no entanto, como ponto prévio, fazer um historial dos procedimentos administrativos nesta área. 6. A primeira questão que desde logo foi levantada pelas empresas operadoras, é que a instalação deste tipo de infraestruturas não carecia de licenciamento municipal, no âmbito do Regime de Licenciamento de Obras Particulares por, no seu entendimento, não se tratar de obras de construção civil. 7. A Câmara Municipal sustentou opinião contrária, foi feita uma consulta à Associação Nacional Municípios Portugueses (ofício registado na SEG sob o nº 9633, em 12/7/2001) e concluiu-se que a instalação de tais infraestruturas preenche o conceito de obras de construção civil, sujeitas por isso, a licenciamento municipal. 8. E mesmo que assim não fosse, a verdade é que o D.L. 151-A/2000 de 20.07 - que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações - dispõe, no seu artº 20, que a respectiva instalação em prédios rústicos ou urbanos, está sujeita ao licenciamento ou autorização previstos na lei, designadamente os da competência dos órgãos autárquicos. 9. Mas, outras questões se levantavam, porém, acerca deste tipo de licenciamento ou autorizações. 10. Que critérios ou parâmetros urbanísticos devem ser tomados em consideração pela Gestão Urbanística na apreciação deste tipo de pretensões? 11. Que posição deve ser tomada pela Câmara Municipal quanto aos alegados efeitos nocivos para a saúde das populações se parece não haver, sequer, quem tenha certezas nesta matéria? (cfr resposta do ICP - (ofício registado na SEG sob o nº 4320, em 23/3/2001). 12. E se o artº 21 do já mencionado D.L. 151-A/2000 dispõe que as infraestruturas, em causa devem ser obrigatoriamente afixada sinalização informativa que alerte

sobre os riscos de tal instalação, e que compete ao ICP a respectiva fiscalização é caso para perguntar - essa fiscalização é feita? E que efeitos práticos poderá produzir já que de uma forma geral são inacessíveis ao cidadão comum? 13. São estas as questões que se colocam à Câmara Municipal quanto à instalação de infraestruturas de telecomunicações, sobre as quais há que reflectir para que se tomem decisões devidamente fundamentadas sabendo-se como se sabe que tais infraestruturas têm importantes implicações de índole urbanística e ambiental, afectando a paisagem e a estética dos nossos aglomerados populacionais, quadro agravado pelas notícias que afirmam que serão instaladas mais de 14 mil antenas em todo o país para os telemóveis de terceira geração. A Câmara Municipal, em face dos elementos disponíveis, deliberou considerar que o local sugerido para a instalação da antena referente ao presente processo, não é o mais adequado, por se englobar num aglomerado urbano, e incumbiu o Vereador da Gestão Urbanística, de contactar os requerentes no sentido de encontrar outras alternativas de localização, sempre o mais possível afastados dos aglomerados urbanos. Mais foi deliberado, face ao melindre da questão, solicitar ao Ministério da Ciência e Ensino Superior, parecer sobre quais os efeitos destes equipamentos em termos de saúde pública, para que de uma forma objectiva a Câmara Municipal possa futuramente informar os seus munícipes sempre que surjam reclamações deste teor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) PROCESSO DE OBRAS Nº**

80/02 - TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS, S.A.:- Presente o processo indicado em título, do qual consta a reclamação da TMN registada no Arquivo Municipal sob o nº 1438, em 4 de Março último, pela qual solicita a revogação do acto do vereador do respectivo pelouro, proferido em 14 de Fevereiro findo, que, e com fundamento na informação prestada pela Chefe de Divisão de Licenciamento, indeferiu o respectivo pedido de instalação de uma

estação base de telecomunicações. O Vereador Manuel Ribeiro prestou os seguintes esclarecimentos adicionais:- 1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo à semelhança do que certamente se passará com outras Câmaras Municipais, tem sido solicitada a pronunciam-se acerca de diversos pedidos de instalação de estações de telecomunicações que incluem sistemas de antenas, cabines de rádio e gabinetes técnicos. 2. Como é do conhecimento de todos, muitas questões se levantam acerca deste tipo de infraestruturas, nomeadamente as relativas aos eventuais efeitos nocivos das emissões radioelétricas para a saúde das populações. 3. As diversas notícias que têm surgido nos órgãos de comunicação social são disso testemunho, bem como a existência de reclamações concretas que já se encontram pendentes em processos na Câmara Municipal. 4. A verdade é que a outra face deste problema prende-se com o facto das empresas operadoras dos serviços complementares de telecomunicações não se conformarem, naturalmente, com o indeferimento das suas pretensões como ocorrem concretamente com os processos 80/02, 82/02 e 57/02. 5. Convém, no entanto, como ponto prévio, fazer um historial dos procedimentos administrativos nesta área. 6. A primeira questão que desde logo foi levantada pelas empresas operadoras, é que a instalação deste tipo de infraestruturas não carecia de licenciamento municipal, no âmbito do Regime de Licenciamento de Obras Particulares por, no seu entendimento, não se tratar de obras de construção civil. 7. A Câmara Municipal sustentou opinião contrária, foi feita uma consulta à Associação Nacional Municípios Portugueses (ofício registado na SEG sob o n.º 9633, em 12/7/2001) e concluiu-se que a instalação de tais infraestruturas preenche o conceito de obras de construção civil, sujeitas por isso, a licenciamento municipal. 8. E mesmo que assim não fosse, a verdade é que o D.L. 151-A/2000 de 20.07 - que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações - dispõe, no seu art.º 20, que a respectiva instalação em prédios rústicos ou

urbanos, está sujeita ao licenciamento ou autorização previstos na lei, designadamente os da competência dos órgãos autárquicos. 9. Mas, outras questões se levantavam, porém, acerca desde tipo de licenciamento ou autorizações. 10. Que critérios ou parâmetros urbanísticos devem ser tomados em consideração pela Gestão Urbanística na apreciação deste tipo de pretensões? 11. Que posição deve ser tomada pela Câmara Municipal quanto aos alegados efeitos nocivos para a saúde das populações se parece não haver, sequer, quem tenha certezas nesta matéria? (cfr. resposta do ICP - (ofício registado na SEG sob o nº 4320, em 23/3/2001). 12. E se o artº 21 do já mencionado D.L. 151-A/2000 dispõe que as infraestruturas, em causa devem ser obrigatoriamente afixada sinalização informativa que alerte sobre os riscos de tal instalação, e que compete ao ICP a respectiva fiscalização é caso para perguntar - essa fiscalização é feita? E que efeitos práticos poderá produzir já que de uma forma geral são inacessíveis ao cidadão comum? 13. São estas as questões que se colocam à Câmara Municipal quanto à instalação de infraestruturas de telecomunicações, sobre as quais há que reflectir para que se tomem decisões devidamente fundamentadas sabendo-se como se sabe que tais infraestruturas têm importantes implicações de índole urbanística e ambiental, afectando a paisagem e a estética dos nossos aglomerados populacionais, quadro agravado pelas notícias que afirmam que serão instaladas mais de 14 mil antenas em todo o país para os telemóveis de terceira geração. A Câmara Municipal, em face dos elementos disponíveis, deliberou considerar que o local sugerido para a instalação da antena referente ao presente processo, não é o mais adequado, por se englobar num aglomerado urbano, e incumbiu o Vereador da Gestão Urbanística, de contactar os requerentes no sentido de encontrar outras alternativas de localização, sempre o mais possível afastados dos aglomerados urbanos. Mais foi deliberado, face ao melindre da questão, solicitar ao Ministério da Ciência e Ensino Superior, parecer sobre quais os efeitos destes equipamentos em termos de

saúde pública, para que de uma forma objectiva a Câmara Municipal possa futuramente informar os seus munícipes sempre que surjam reclamações deste teor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(16) PROJECTO DA AV. ROCHA PÁRIS, RUA NOVA DE SANTANA, RUA GENERAL LUIS DO REGO, RUA CÂNDIDO DOS REIS E RUA MAJOR

XAVIER DA COSTA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o projecto indicado em título e feita a apresentação das características principais das respectivas obras, tendo a Câmara Municipal, depois de feita a sua apresentação, deliberado aprovar o respectivo projecto, programa de concurso e caderno de encargos, com vista ao lançamento do respectivo concurso público de empreitada, nos termos e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **.(17) PROCESSO DE OBRAS Nº 132/01 –**

SOCIEDADE DE COMBUSTIVEIS SILVA DO VALE, LDA – CONSTITUIÇÃO

DE DIREITO DE SUPERFICIE SOBRE TERRENO MUNICIPAL:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 de Janeiro último, pela qual havia sido aprovada a localização da nova área de serviço da GALP, para substituir a actualmente existente no Campo d'Agonia e que deverá ser eliminada em execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, foi presente a proposta apresentada pela Sociedade de Combustíveis Silva do Vale, Lda., registado na SEG sob o número 2815, em 27 de Fevereiro último. A Câmara Municipal face ao conteúdo da referida proposta e aos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, relativos á negociação que desenvolveu posteriormente à apresentação daquela, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea f)

do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, constituir, a favor da Sociedade de Combustíveis Silva do Vale, Lda., o direito de superfície para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, pelo prazo de 25 anos, e pelo preço de 249.340 Euros, pago de uma só vez na data da celebração da escritura, sobre o seguinte prédio:- prédio urbano sito na Av. 25 de Abril, freguesia de Monserrate, desta cidade de Viana do Castelo, com a área de 2.088 m², a confrontar de Norte com Av. 25 de Abril, de Sul com herdeiros de Sargento Moreira, Nascente com Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo e de Poente com Carlota Meira Novo, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2269 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 928/971212. Mais foi deliberado sujeitar este negócio à condição de a sociedade superficiária ficar obrigada a deslocar a estrutura do lavadouro público, actualmente existente no terreno objecto desta deliberação, para o local que fôr indicado por esta Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e César Brito e os votos contra dos Vereadores Alberto Midões e Ilda Araújo Novo, tendo esta última apresentado a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Considerando estar este terreno numa zona essencialmente habitacional; Considerando ser uma zona onde haverá uma confluência de trânsito que vem da via de acesso proveniente do Campo da Agonia, da proximidade do túnel, as complicações de trânsito que poderão advir das entradas e saídas do referido posto e não parecendo ter área suficiente para salvaguardar as condições mínimas de segurança e qualidade do serviço que é proposto, voto contra. (a) Ilda Novo.”. **(18)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- ○

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem

subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(20)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.